

Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

Nesta data, recolho o presente MANDADO à VARA-de

TERMO DE RECOLHIMENTO

Oficial (a) de Justiça Avaliador(a) PAULO MIRANDA

X Ronaldo Borges

CIENTE EM, 27 / 09 / 23

[Handwritten signature of Paulo Miranda]

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

recebendo a contrate.

o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la,

da penhora executada, na pessoa do Sr. RONALDO BORGES

Aos 27 / 09 / 2023 del cência

CIÊNCIA DA PENHORA

Oficial (a) de Justiça Avaliador(a) PAULO MIRANDA

Depositário

X Ronaldo Borges

auto, que assino com o depositário.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavro o presente

Juiz(a) Presidente da VARA de 42

abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).

o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não

Identidade 1.140.487 SSP/PB CPF 884.822.614-34.

Residente R OTÁLIA DONATO 77 BEA VISTA

Nacionalidade BRASIL Estado civil SOLTEIRA

Sr. RONALDO BORGES

penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o

Aos 27 / 09 / 2023, feita a

AUTO DE DEPÓSITO

